



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.637, de 20 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.760, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.761,74 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 0301-2266100922.009 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTA CRUZ DO SUL – FADESC – LEI Nº 3.715, DE 08/06/01 E ALTERAÇÕES
 4.5.9.0.66.00.00.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (0057).....R\$ 18.761,74
SOMA.....R\$ 18.761,74

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 33.400-6, B. do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 18.761,74
SOMA.....R\$ 18.761,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.